



Número do Processo: 172/19.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INCENTIVO AO VALOR HONESTIDADE. FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de proposta de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza que “dispõe sobre o incentivo ao valor honestidade e dá outras providências”.

Tendo em vista que foram observados os preceitos das leis orçamentárias e financeiras, além de a proposição ser oportuna e conveniente, o Relator que abaixo subscreve, titular desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura de Lei Ordinária aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 8 de novembro de 2019.

Walter Lopes

Vilma Rosa

Thaís Souza

IBRG/DL/8-11-2019

Encaminha - se à MESA
En 08 de 11 de 19
Assinatura